# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**LEI MUNICIPAL Nº. 708, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA BRENO BRAZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º**. Fica denominada de **Rua BRENO BRAZ DA SILVA** a via pública que se inicia na residência do Sr. José Jordão Filho e vai até a residência do Sr. Miguel, no Conjunto Edgard Santa Cruz, neste município.

**Art. 2º**. A Prefeitura Municipal de Bananeiras realizará todos os procedimentos administrativos necessários para a denominação e conhecimento público da presente Lei Municipal.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 23 de dezembro de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 3367 1129
E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com
Site: www.bananeiras.pb.gov.br